

AVISO**Candidatura à Ação Social Escolar 2018/2019**

Informam-se os Pais e Encarregados de Educação que irá iniciar-se esta semana o processo de candidatura à Ação Social Escolar 2018/2019 (subsídios de livros, material escolar, almoço e transporte) decorrendo o prazo até 31/05/2018.

Chama-se a atenção para a documentação a entregar pelo Diretor de Turma.

Documentos obrigatórios a anexar ao Boletim de Candidatura

Os interessados terão que preencher o boletim de candidatura disponível nos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento.

Documento comprovativo do escalão do abono de família (do próprio ano), emitido pelo Serviço de Segurança Social ou, quando se trata de um trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.

Caso existam elementos do agregado familiar desempregados devem apresentar Escalão de abono do aluno e comprovativo de situação de desemprego se a mesma se verificar há mais de três meses.

1 / 1

Outros documentos a anexar ao Boletim de Candidatura

Fotocópia do NIB (nº de identificação bancária)

NOTA: A não entrega dos documentos, exclui os alunos dos direitos aos auxílios económicos.

Constância, 08 de maio de 2018

A Diretora

Olga Manuela Barata Dias Antunes

Cofinanciado por:



JUNTOS A
CONSTRUIR
O FUTURO